

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 018 de 25 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o memorando nº nº 28/2022 GOF-IDEFLOR - Bio, PAE 2022/1138523;

Formalizar a designação do servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças deste Instituto, em substituição a titular Luiza do Socorro Barros Ramos, matrícula nº 5792410, ocupante do cargo de Gerente, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

KARLA LESSA BENGTSOON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 898819

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E AMANDA PINHO DOS SANTOS BARBALHO.
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CARLOS DA SILVA CHAGAS.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSE JANDERSON FERREIRA COSTA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LOURIVAL BAIÁ DE VASCONCELOS NETO.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MADSON SEBASTIÃO SILVA SOUZA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 01/01/2023 A 30/06/2023

TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 20/01/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO 2022/496395, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTSOON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 898933



PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2023/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão de Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 018/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195126, cujo objeto é a aquisição de 45 (quarenta e cinco) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO DE OLIVIEIRA DUARTE, Matrícula Funcional: 5232910, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEI, Matrícula Funcional: 5944170, para atuar como membro.

Art. 3º. Designar a servidora ALESSANDRA APARECEDA MONTEIRO MAGRINI, Matrícula Funcional: 57190459, para atuar como membro.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899039

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2022-SEGUP/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 276/2022-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO:

Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades administrativas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação da prestação de serviços compreenderá a disponibilização de mão de obra de Agente de Portaria, Artífice, Auxiliar de Limpeza, Copeiro, Eletricista, Encarregado de Serviços Gerais, Operador de Roçadeira, Operador de Som, Recepcionista e Secretariado Técnico Nível Médio, necessários à execução dos serviços.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte 01500000001

Natureza 339037

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899039

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021-SEGUP/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2021 - SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO:

Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Programação Orçamentária do instrumento contratual, para atender exercício financeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Fonte: 01500000001

Natureza: 339139

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 899037